

Diário Oficial do MUNICIPIO

Prefeitura Municipal de Salgado

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 830

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Salgado publica:

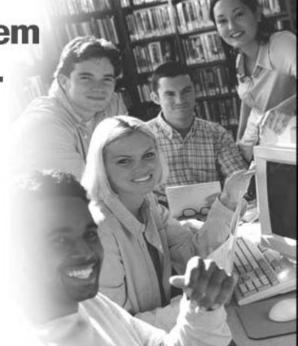
- **DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2020 -** Exonera ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências.
- **DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2020 -** Exonera ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências
- **DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 -** Nomeia ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO Nº 01/2019 CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO Nº 32/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018-PMS CONTRATADA: JMAC Construções e Serviços Ltda

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

> Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Exonera ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares contidas no art. 79, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

- Art. 1°. Exonerar Lucas Araújo Moraes, portador do RG n°. 1528642 SSP/SE e CPF n°. 041.701.855-01 ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte, símbolo CCS1 do quadro de pessoal Comissionado do Poder Executivo Municipal.
- **Art. 2°.** Este decreto entrará em vigor a partir desta data.
- **Art.3°.** Revogam se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 31 de janeiro de 2020

Duilio Siqueira Ribeiro Prefeito Municipal de Salgado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297





ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Exonera ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares contidas no art. 79, inciso II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. – Exonerar Carlos Ivan Aragão, portador do RG n.º 390.761 2. VIA SSP/SE, CPF nº 013.913.668-16 ocupante do Cargo Comissionado de Secretário Municipal Controle Interno, símbolo CCS1 do quadro de pessoal Comissionado do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. – Este decreto entrara em vigor a partir desta data.

Art.3°. – Revogam – se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 31 de janeiro de 2020

Duilio Siqueira Ribeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO CNPJ Nº 13.107.453/0001-63 AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Nomeia ocupante de Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, ESTADO DE

SERGIPE, no uso das atribuições regulamentares contidas no art. 79, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. – Nomear Edson Antônio das Mercês Júnior portador do RG n°. 1.428.741 2. Via SSP/SE e CPF n°. 039.770.655-30 para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Transporte, símbolo CCS1 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2°. – Este decreto entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Salgado (SE), 03 de fevereiro de 2020

Duilio Siqueira Ribeiro Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO CNPJ Nº 13.107.453/0001-63
AV. JOÃO ALVES FILHO, S/N, CENTRO, SALGADO/SE CEP: 49.390-000 TEL/FAX: (79) 3651-1297

Terça-feira



Termos Aditivos



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 01/2019

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº

32/2018 - Tomada de Preços nº 05/2018-PMS.

CONTRATADA: JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº.: 18.087.443/0001-27.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem objetivo o reajuste de valor do Contrato nº 32/2018, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento do valor Contratual, para manter o equilíbrio econômico - financeiro do contrato, referente contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução das obras / serviços de pavimentação em paralelepípedos com construção de sarjetas, guias e drenagem de águas pluvial -Entrada de Água Fria, neste município, através do Contrato nº 1036767-46/2016, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, celebrado entre o MUNICÍPIO DE **SALGADO** e a empresa JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, em 15 de junho de 2018.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Decréscimo.

VALOR INICIAL GLOBAL: R\$ 470.239,64 (quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

TOTAL ATUALIZADO GLOBAL: R\$ 458.741,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

VALOR DO ADITIVO (decréscimo): R\$ 11.498,16 (onze mil quatrocentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.

Salgado/SE, 15 de fevereiro de 2019.

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às determinações legais, em especial o Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, bem como o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2018, visando a prorrogação de prazo do referido contrato, foi afixado cópia, no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal em local visível ao público, a partir de 15/02/2019.

O referido é verdade!

Salgado/SE, 15 de fevereiro de 2019.

DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal